



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ACTA N.º 6/2019 – 26-03-2019

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo; Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
FUNCIÓNÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Não se encontram presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros, Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Dr. José Alexandre de Sousa Machado, Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves e a Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito.-----

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.-----

*

PER19-03-2019-0215 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2017-283/IO – Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Frederico Augusto Ramires Bernardo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0216 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2017-360/IO – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mariana Sofia Simões de Oliveira Paixão

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0217 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2017-392/IO – Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Joana Carla Henriques da Silva

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Isabel Salgado – **“Muito Bom”**.-----



*

PER19-03-2019-0218 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2019-59/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Andreia
Clara Brandão de Azevedo Ribeiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0219 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2019-60/IO – Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Paulo
Domingues Segura

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0220 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2019-61/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Hélia
Alexandra Gomes Agostinho

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0221 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2019-62/IO – Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Manuel
Matos dos Vultos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0222 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2019-65/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Carreira da Conceição

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0223 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2019-66/IO – Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Abel Jorge da
Silva Vieira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0224 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2019-68/IO – Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Ricardo Jorge
Monteiro Marques

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes – **“Bom com Distinção”**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER19-03-2019-0225 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2019-106/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Violeta
Sofia Pereira Martins

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Martins - **"Bom"**.....

*

PER19-03-2019-0226 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2019-107/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Ângela de Lima e Sousa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.....

*

PER19-03-2019-0227 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2019-109/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Fernando
Alberto Caetano Besteiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - **"Muito Bom"**.....

*

PER19-03-2019-0228 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2019-115/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Ricardo
Manuel Garcia de Carvalho Guerra

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Bom com Distinção"**.....

*

PER19-03-2019-0229 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2018-137/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Tânia Isabel
de Barros Sampaio de Sousa Carrusca

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - **"Bom com Distinção"**.....

*

PER19-03-2019-0230 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2019-118/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula Isabel
Ribeiro dos Santos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - **"Bom com Distinção"**.....

*

PER19-03-2019-0231 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2019-121/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Palmira
Margarida Rodrigues Pratas de Menezes
Leitão

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - **"Muito Bom"**.....



*

PER19-03-2019-0232 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2019-123/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Bruno Mário
Coutinho Gorjão de Gouveia

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - **"Muito Bom"**.-----

*

PER19-03-2019-0233 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2019-125/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Tomás
Gonçalves Ferreira de Barahona Núncio

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - **"Muito Bom"**.-----

*

PER19-03-2019-0234 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2019-126/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara Isabel
Rodrigues Viana

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER19-03-2019-0235 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2019-127/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Isabel
Loureiro Fernandes Novo

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER19-03-2019-0236 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2018-52/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Manuel
Teixeira Lopes Estrela de Oliveira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias - **"Muito Bom"**.-----

*

PER19-03-2019-0237 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2019-131/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Paulo da
Cruz Machado

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - **"Muito Bom"**.-----

*

PER19-03-2019-0238 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2019-135/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Francisco José
Damásio Onofre Mourato

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER19-03-2019-0239 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2019-137/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Elisabete
Maria Pereira Gomes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Martins – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0240 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.26 - Proc. N.º 2019-141/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Maria
Silva Ribeiro Meneses

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0241 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.27 - Proc. N.º 2019-142/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mafalda
Vitória da Silveira Pereira Bravo Correia

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0242 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.28 - Proc. N.º 2019-143/IO – Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Frederico
António Soares Vieira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Peres Coelho – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0243 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.29 - Proc. N.º 2019-147/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta Inês
Machado Dias

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho – **“Bom com Distinção”**.-----

*

PER19-03-2019-0244 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.30 - Proc. N.º 2019-148/IO – Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António
Joaquim Gonçalves Teixeira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – **“Muito Bom”**.-----

*

PER19-03-2019-0245 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA
– (DQJI)

2.31 - Proc. N.º 2019-149/IO – Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rita
Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota
Soares

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira – **“Muito Bom”**.-----



*

PER19-03-2019-0246 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.32 - Proc. N.º 2019-150/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Joana
Sousa Teixeira da Silva Serra

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - **"Muito Bom"**.....

*

PER19-03-2019-0247 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.33 - Proc. N.º 2019-151/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Alexandre
José Au-Yong Oliveira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - **"Muito Bom"**.....

*

PER19-03-2019-0248 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.34 - Proc. N.º 2019-153/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Hélder Soares
de Oliveira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Maria do Carmo Dias - **"Muito Bom"**.....

*

PER19-03-2019-0249 - INSPECÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.35 - Proc. N.º 2018-426/IE - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra.
Georgina de Almeida Costa

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Pires Robalo - **"Suficiente"**.....

*

PER19-03-2019-0250 - INSPECÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.36 - Proc. N.º 2018-448/IE - Inspeção
Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Paulo
Jorge Pires Teixeira Afonso

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - **"Bom"**.....

*

PER19-03-2019-0251 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.37 - Proc. N.º 2019-156/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Sofia
da Silva Rocha de Frias Roldão de Noronha

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos - **"Bom com Distinção"**.....

*

PER19-03-2019-0252 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.38 - Proc. N.º 2019-157/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Anabela
Fernandes Martins Mineiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Pires Robalo - **"Muito Bom"**.....





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER19-03-2019-0253 - INSPECÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.39 - Proc. N.º 2016-241/IE - Inspeção
Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Rui
Manuel Nunes de Matos Alexandre

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - **"Suficiente."** -----

*

PER19-03-2019-0254 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.40 - Proc. N.º 2019-159/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Tânia Maria
Vilhena Loureiro Gomes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - **"Muito Bom."** -----

*

PER19-03-2019-0255 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.41 - Proc. N.º 2019-164/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Célia
Margarida Arsénio Craveiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - **"Muito Bom."** -----

*

PER19-03-2019-0256 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.42 - Proc. N.º 2019-165/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Pereira da Silva Velez Mendes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - **"Bom com Distinção."** -----

*

PER19-03-2019-0257 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.43 - Proc. N.º 2019-167/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Paula
Oliveira Ferreira Martins

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Vítor Ribeiro - **"Bom com Distinção."** -----

*

PER19-03-2019-0258 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.44 - Proc. N.º 2019-168/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cátia
Raquel Moço da Costa Santos

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Isabel Salgado - **"Muito Bom."** -----

*

PER19-03-2019-0259 - INSPECÇÃO
EXTRORDINÁRIA - (DQJI)

2.45 - Proc. N.º 2018-201/IE - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra.
Elisabete Rodrigues Santos da Costa Xavier

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Lameiras - **"Suficiente."** -----



*

PER19-03-2019-0260 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.46 - Proc. N.º 2019-170/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Laura
Alexandra dos Santos de Simas

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Lameiras - **"Bom com Distinção."** -----

*

PER19-03-2019-0261 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.47 - Proc. N.º 2018-206/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula
Marina Ferreira dos Santos Pinto

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - **"Bom com Distinção."** -----

*

PER19-03-2019-0262 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.48 - Proc. N.º 2019-173/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
da Cunha Barreiro

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - **"Muito Bom"** -----

*

PER19-03-2019-0263 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.49 - Proc. N.º 2019-174/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Anizabel
Dulce Sousa Pereira

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - **"Muito Bom"** -----

*

PER19-03-2019-0264 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.50 - Proc. N.º 2019-175/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sofia
Candoso de Castro Lopes

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho - **"Muito Bom"** -----

*

PER19-03-2019-0265 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.51 - Proc. N.º 2019-176/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara de
Oliveira Balhote

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo.
Inspector Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - **"Bom com Distinção"** -----

*

PER19-03-2019-0266 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.52 - Proc. N.º 2019-178/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Isabel
dos Reis Baptista

Foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pela Exma.
Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - **"Muito Bom"** -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER19-03-2019-0267 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2019-122/IO - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Cristina
Chinita Rodrigues

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Nelson Borges Carneiro, de homologação da notação de "Bom com Distinção", formulada nos autos de inspeção ordinária em que é inspeccionada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Chinita Rodrigues, bem como o requerimento apresentado por esta Exma. Sra. Juíza de Direito, em que requer a prorrogação do seu período inspetivo por mais seis meses, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, verifica-se que os elementos constantes no referido processo inspetivo permitem ter já um juízo seguro sobre a apreciação da notação proposta, afigurando-se inútil e desnecessária a prorrogação requerida, a qual não seria idónea a infirmar tal conclusão, pelo que **foi deliberado por unanimidade** indeferir o pedido de prorrogação solicitado e homologar a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial de "Bom com Distinção".

*

PER19-03-2019-0268 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

3.02 - Proc. 2018-447/PD - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra.

Apreciada a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de processo disciplinar, em que é arguida a Exma. Sra. Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzido, **foi deliberado por unanimidade** não concordar - atenta a factualidade apurada em sede do presente processo - com a proposta e determinar o prosseguimento do respectivo processo disciplinar.

*

PER19-03-2019-0269 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.03 - Proc. 2019-27/IN - Inquérito - Juiz de
Direito Dr.

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de inquérito, em que é visado o Exmo. Sr. Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzido, mais se deliberando que os factos constantes nestes autos sejam tidos em consideração na futura avaliação de mérito do Exmo. Sr. Juiz de Direito que terá lugar no plano de inspeções de 2022.

*

PER19-03-2019-0270 - INQUÉRITO - (DQJI)

3.04 - Proc. 2018-481/IN - Inquérito -
Prescrição nos autos de Processo Comum nº
XXX/XX.XXXXXX e nº XXX/XX.XXXXXX, que
correram termos no Juízo local criminal de -
-----, Comarca de -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de inquérito, em que é visada a prescrição nos autos de Processo Comum nº XXX/XX.XXXXXX e nº XXX/XX.XXXXXX, que correram termos no Juízo local criminal de -----, Comarca de -----, tendo em conta o despacho final de extinção de penas proferido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. ----- e ainda sem prejuízo da avaliação necessária a empreender no âmbito de inspeção ao serviço das Senhoras Juízas que, entre Setembro de 2014 e até Agosto de 2018,



mantiveram os autos sob a sua jurisdição, designadamente as Exmas. Sras., Dra. -----
----- (plano de 2022), Dra. ----- (plano de 2020), bem
como, o Exmo. Sr. Dr. ----- (plano de 2020), que aqui se dá
por integralmente reproduzido. -----

*

PER19-03-2019-0271 – AVERIGUAÇÕES – (DQJI)

3.05 - Proc. 2019-101/AV – Averiguação - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Luís Miguel Jardim, formulada nos autos de averiguações, em que é visada a Exma. Sra. Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzido, **foi deliberado por unanimidade** instaurar inquérito, designando-se para sua instrutora a Exma. Sra. Inspectora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Isabel Salgado. -----

*

PER19-03-2019-0272 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.01 - Proc. 2019-10/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam **sobrestar a atribuição** da classificação ao Exmo Sr. Juiz de Direito ----- e determinar a realização de inspeção complementar ao serviço por este prestado até 15 de Julho de 2019 no Juiz 2 do Juízo Central Cível do --- -----.”* -----

*

PER19-03-2019-0273 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.02 - Proc. 2019-23/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera em **sobrestar** a atribuição de notação à Exma. Juíza de Direito ----- e determina que venha a ser efectuada inspeção complementar ao serviço prestado pela inspeccionada até dia 31 de Julho de 2019.”* -----

*

PER19-03-2019-0274 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA – (DQJI)

4.03 - Proc. 2017-470/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Lénia Maria Ferreira Rodrigues

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que integram o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir à Exma. Senhora Juíza Lénia Maria Ferreira Rodrigues a notação de **“Bom”**, pelo serviço por si prestado, no período compreendido entre 01/09/2014 e 31/08/2018, no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves (extinto), na Instância Local de Competência Genérica de Silves – J1, actual Juízo Local de Competência Genérica de Silves – J1 e no Juízo Central de Execução de Silves, Juiz Auxiliar.”* -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER19-03-2019-0275 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.04 - Proc. 2018-424/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Gonçalo
Rosa Couto da Costa Grade

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Pedro Gonçalo Rosa Couto da Costa Grade pelo serviço prestado entre 2014-01-01 a 2018-10-01, no tribunal da comarca do Alentejo Litoral, juízo de competência genérica de Odemira; no tribunal judicial da comarca de Lisboa Norte, instância local de Loures, secção criminal, vaga de auxiliar, e no tribunal judicial da comarca de Lisboa Norte, juízo local criminal de Loures, juiz 1, a notação de, “Muito Bom”.* -----

*

PER19-03-2019-0276 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.05 - Proc. 2019-64/IO - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Sandro Jorge
Lages de Carvalho

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Sandro Jorge Lages Pinto de Carvalho, pelo seu desempenho funcional no período compreendido entre 01.04.2014 a 31.08.2018, no Juízo de Pequena e Média Instância Cível e Criminal de Sintra, auxiliar, de 01.04.2014 a 30.08.2014, na Instância Local de Sintra, Secção de Pequena Criminalidade, auxiliar, de 01.09.2014 a 31.08.2015, na Instância Local Criminal de Sintra, efetivo,- de 01.09.2015 a 31.012.2016, no Juízo Local Criminal, efetivo, Juiz 2, de 01.01.2017 a 31.08.2017 e no Juízo Central Criminal de Sintra e de Cascais, auxiliar, de 01.09.2017 a 31.08.2018, a notação de: “Bom com distinção”.* -----

*

PER19-03-2019-0277 - INSPECÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2018-81/IE - Inspeção
Extraordinária - Juiz de Direito Dr. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, notificar Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. ----- para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias - artigos 121.º e 122.º do C.P.A. - sobre a decisão que se projecta ser a de **sobrestar** a proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço entretanto prestado, não considerado na presente inspeção, e o que venha a prestar até 14.10.2019.”* -----

*

Aprovação da acta n.º 3/2019, do Permanente de 5-02-2019

1. - Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 5 de Fevereiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. - Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi **deliberado** aprovar a acta da sessão do Conselho Permanente de 5 de Fevereiro de 2019. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Dr. José Maria Sousa Pinto, Doutor João



Vaz Rodrigues, Profª Doutora Maria Eduarda Azevedo, Dra. Ana Rita Varela Loja, Dr. Narciso Rodrigues. -----

*

Pelas 11 horas e 25 minutos foi, por Sua Excelência, o Senhor Vice Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.-----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

